



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

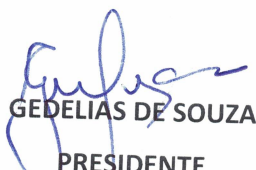
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O presente projeto tem por objetivo modificar artigo do Regimento Interno, que dispõe sobre o dia da semana em que realizasse as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Muniz Freire.

Tal modificação tem como finalidade adequar a realização das sessões em conformidade com reivindicações de populares


No aguardo de apoio dos nobres edis para aprovação deste, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 10 de setembro de 2020.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VICE-PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
SECRETÁRIO

PROTOCOLO
Nº: 348 / 2020
DATA: 14 / 09 / 2020
HORÁRIO: 17 : 50 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:
ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

“MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172 As sessões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 17h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em feriado ou ponto facultativo.

§ 1º A primeira sessão ordinária do ano legislativo será realizada na primeira quarta-feira subsequente ao término do recesso parlamentar.

§ 2º (...).

§ 3º (...).

§ 4º (...).

§ 5º (...):

I - (...);

II - (...);



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

III - (...).

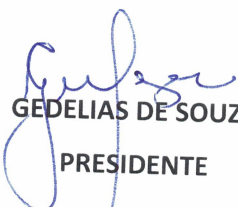
§ 6º (...).


§ 7º (...).

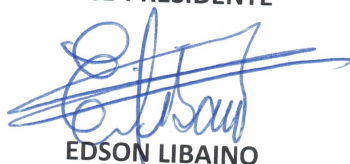
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 10 de setembro de 2020.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VICE-PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
SECRETÁRIO